

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista

CNPJ/MF 94.380.763/0001-59

Assembleia Geral Extraordinária.

Nire N° 43300032027

Ata n.º 58 (Lavrada na forma permitida pelo § 1º do art. 130 Lei n° 6.404/76).

1. Local e data: Rua Três de Outubro, 667, sala 21, em Novo Hamburgo - RS.

Dia 1º de agosto de 2023 às 14h.

2. Presenças:

2.1 Acionistas presentes conforme assinaturas contidas no livro de presenças, de acordo com a página 038, representando 99% dos acionistas: **a)** acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, na pessoa da Sra. Fátima Cristina Caixinhas Daudt, Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, nomeia, através de procuração apresentada neste ato, como seu representante, o acionista minoritário Sr. Líneo José Baum, brasileiro, casado, servidor público, CPF n° 413.559.970-20, residente e domiciliado à Rua Guilherme Vielitz, n° 1210, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS e **b)** acionista minoritário Sr. João Alberto Antônio, brasileiro, autônomo, CPF n° 324.828.840-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, n° 6916, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

2.2. Diretoria Executiva da COMUR: Paulo Roberto Kopschina, Diretor-Geral.

2.3. Membro do Conselho de Administração: João Alberto Antônio.

2.4. Convidados: Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica da COMUR.

3. Composição da Mesa: A Dra. Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica, iniciou a reunião explicando que essa Assembleia Geral Extraordinária foi organizada na modalidade semipresencial, ou seja, os acionistas interessados em participar da assembleia poderiam comparecer presencialmente, na sede da COMUR, ou se cadastrar e participar por videoconferência. Disse que nenhum acionista se cadastrou para participar da assembleia por videoconferência, logo a reunião continuaria apenas com os acionistas aqui presentes, os quais já registraram sua presença em livro próprio. Após, o Sr. João Alberto Antônio, Presidente do Conselho de Administração, abriu os trabalhos, saudando a presença de todos e, considerando o número de acionistas presentes, propôs a indicação dos nomes do Sr. João Alberto Antônio e do Sr. Líneo José Baum, para Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembleia Geral Extraordinária, o que foi referendado por aclamação pelos acionistas presentes.

4. Publicações:

4.1 - Convocações: Diário Oficial do Estado, no dia 20 de julho (página 04) de 2023; Jornal NH, dia 20 de julho (página 07) de 2023 e 21 de julho de 2023 (página 38); Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da COMUR, publicadas nos dias 20 de julho e 21 de julho de 2023

4.2 – Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária - Site da COMUR, guia Publicações legais no dia 20 de julho de 2023 e Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 20 de julho de 2023.

5. Ordem do Dia: Apresentada pela Administração à mesa dos trabalhos para os devidos fins, na seguinte sequência:

EXTRAORDINÁRIA

Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

Outros assuntos.

6. Sequência dos Trabalhos e Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:

O Presidente, Sr. João Alberto Antônio, agradeceu a indicação de seu nome para dirigir os trabalhos e de imediato passou ao primeiro item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

6.1 Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal:

6.1.1. O Senhor Presidente informou que na última Assembleia foi sugerido pelo acionista majoritário da COMUR e aprovado pelos demais, que não houvesse aumento de remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da COMUR, já quanto à recomposição econômica do poder aquisitivo acompanharia a revisão dos vencimentos dos servidores da administração direta do município de Novo Hamburgo, restando definido esse assunto como pauta de nova assembleia geral extraordinária. Na sequência, trouxe ao conhecimento dos presentes que em 07/07/2023 foi publicada a Lei Municipal nº 3484/2023, a qual concedeu revisão geral anual aos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, da Administração Direta, e das suas autarquias municipais, no percentual de 5% (cinco por cento), com data base a contar de 1º de abril de 2023. Assim, propõe o reajuste da remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos no mesmo percentual. Submetida à votação, restou aprovado a recomposição de 5% (cinco por cento) na remuneração dos Diretores da COMUR, com data base a contar de 1º de abril de 2023. Dessa forma, o Diretor-Geral receberá, como remuneração, R\$ 14.485,20 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) sem verba de representação e o Diretor Administrativo-Financeiro receberá, como remuneração, R\$ 11.802,76 (onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos), sem verba de representação. Os titulares do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberão valor mensal de R\$ 1.314,40 (um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). O valor mensal do jeton pago aos Conselheiros, será dividido proporcionalmente ao número de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias em que os conselheiros se fizerem presentes.

7.1 Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração:

7.1.1. O Senhor Presidente sugeriu manter o quadro atual de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho de Administração, conforme segue:

TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Lenise Beatriz Engelmann de Oliveira, brasileira, viúva, técnica contábil, RG nº 1023366717 SSP/RS, CPF nº 368.146.100-78, residente e domiciliada à Rua Sapiranga, nº 752, CEP nº 93548-174, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Remi Carlos Scheffler**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7018141379 SSP/PC, CPF nº 329.652.300-68, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 2005, apto. 1001, CEP nº 93410-285, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Ronald Xavier de Oliveira**, brasileiro, separado, empresário, RG nº 5047292775 SSP/RS, CPF nº 557.048.750-68, residente e domiciliado à Rua Três, nº 25, CEP nº 939500-000, bairro Travessão, Dois Irmãos/RS; **João Alberto Antônio**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1961, autônomo, RG nº 1016678151 SJS/RS, CPF nº 324.828.840-04, residente e domiciliado à Avenida Pedro Adams Filho, nº 6916, CEP nº 93315-544, bairro Operário, Novo Hamburgo/RS; **Carlos Henrique Klaser Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5019007425 SSP/RS, CPF nº 810.404.150-91, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 2049, CEP nº 93410-183, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Luis Francisco**

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br



Friedrich, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 1025950716 SSP/RS, CPF nº 153.322.170-72, residente e domiciliado à Rua Marques de Souza, nº 309, CEP nº 93534-010, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS; **Lisiane Patrícia Moller**, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1973, auxiliar administrativa, RG nº 5054465652 SSP/RS, CPF nº 659.298.290-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Montanha, nº 263, CEP nº 93315-640, bairro Guarani, Novo Hamburgo/RS; **Henrique Breidenbach**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 3067052567 SSP/RS, CPF nº 003.753.340-17, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, nº 60, apto 202, CEP nº 93700-000, bairro Centro, Campo Bom/RS; e **Itamar Monaco**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 5059126391 SSP/RS, CPF nº 266.145.100-53, residente e domiciliado à Rua Padre Cícero, nº 56, CEP 93490-340, bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS.

SUPLENTES RESPECTIVOS:

Nei Luis Sarmiento, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3005127067 SJS/RS, CPF nº 278.137.540-34, residente e domiciliado à Rua Adolfo Jaeger, nº 702, bairro Ouro Branco, CEP: 93415-140, Novo Hamburgo/RS; **Delmar de Mello**, brasileiro, casado, teólogo, RG nº 2009629003 SSP/RS, CPF nº 329.839.640-00, residente e domiciliado à Rua Itajubá, nº 150, CEP nº 93534-470, bairro São Jorge, Novo Hamburgo/RS; **Carolina Lampert**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2102133069 SSP/RS, CPF nº 004.485.600-89, residente e domiciliado à Rua Evandro Muller Dias, nº 107, CEP nº 93700-000, bairro COHAB Leste, Campo Bom/RS; **Sadi Carlos Ritzel**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 6029370175 SSP/RS, CPF nº 094.305.980-15, residente e domiciliado à Rua Cairu, nº 80, CEP nº 93548-540, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Hélio de Mello Panitz**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG nº 2034784518 SSP/RS, CPF nº 151.237.900-04, residente e domiciliado à Rua Ubatuba, nº 99, CEP nº 93310-230, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS; **Alexandro Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1985, administrador, RG nº 9078074599 SSP/RS, CPF nº 006.199.960-13, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 850, CEP nº 93510-310, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Alexandre da Cruz Ourives**, brasileiro, casado, metalúrgico, RG nº 4042650129 SSP/RS, CPF nº 530.190.670-49, residente e domiciliado à Rua Sapiranga, nº 1340, apto 422, bloco 06, CEP nº 93540-205, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS; **Jaime Machado**, brasileiro, casado, consultor, RG nº 8076073033 SSP/RS, CPF nº 960.291.370-34, residente e domiciliado à Rua Tânia Simom, nº 40, CEP nº 93700-000, bairro Catléia, Campo Bom/RS; **Sabrina Sauressing Wendling**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 1029287875 SJS/RS, CPF nº 925.084.990-72, residente e domiciliada à Avenida 25 de julho, nº 50, CEP nº 93950-000, bairro Centro, Dois Irmãos/RS;

7.1.2. Mandato do Conselho de Administração: Os Conselheiros de Administração cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 27/04/2025, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

7.1.3. Os membros do Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2. Eleição e destituição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

7.2.1. O Senhor Presidente passou a comunicar a proposta do acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, de destituição de membro titular do Conselho Fiscal, Sr. Carlos Vicente Kieling. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequência, concedida a palavra ao acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, sugeriu que fosse eleita a Sra. Maria Inês Urdapilleta, para a vaga de membro titular do Conselho de Fiscal, tendo ocorrido prévia aprovação do nome pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Sugeriu ainda manter os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal. Submetida à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho Fiscal, conforme segue:

TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

Solano Sidnei de Fraga, brasileiro, casado, contador, RG nº 2021747361 SSP/ PC RS, CPF nº 255.629.160-53, residente e domiciliado à Rua Bento Manoel, nº 317, bairro Operário, CEP nº 93315-310, Novo Hamburgo/RS; **Carmem Helena Kauer**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1957, administradora, RG nº 2014626961 SSP/ PC RS, CPF nº 204.899.780-53, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 170, bairro Centro, CEP nº 93510-270, Novo Hamburgo/RS; **Maria Inês Urdapilleta**, brasileira, casada, advogada, RG nº 9007969083 SJS/RS, CPF nº 390.309.110-34, residente e domiciliado à Rua Coronel Jacob Kroeff Filho, nº 960, bairro Centro, CEP nº 93415-580, Novo Hamburgo/RS; **Karin Melita Wide Schwartzaupt**, brasileira, casada, contadora, RG nº 2019841631 SSP/RS, CPF nº 386.021.560-49, residente e domiciliada à Rua Padre Nóbrega, nº 201/1001, bairro Vila Nova, CEP nº 93525-290, Novo Hamburgo/RS; **Fernanda Sacon dos Reis**, brasileira, casada, advogada, RG nº 5100342905 SSP/RS, CPF nº 026.533.690-28, residente e domiciliado à Rua Pery Luiz de Freitas, nº 167, bairro Scharlau, CEP nº 93120-550, São Leopoldo/RS.

SUPLENTES RESPECTIVOS:

Thiago Mainardi, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5076509032 SJS/RS, CPF nº 988.922.150-00, OAB/RS 74816, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 828, Apto. 180, bairro Centro, CEP nº 93310-002, Novo Hamburgo/RS; **Flávio Luís Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 6023737114 SSP/RS, CPF 399.129.140-15, residente e domiciliado à Rua Gomes Portinho, nº 17, sala 702, bairro Centro, CEP nº 93510-360, Novo Hamburgo/RS; **José Cácio Auler Bortolini**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1011634431 SJS/RS, OAB/RS sob o nº 17.770, CPF 381.948.210-53, residente e domiciliado à Rua Cai, nº 10, bairro Boa Vista, CEP nº 93410-490, Novo Hamburgo/RS; **Marcelo Silveira Zilles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 1054450729 SSP/RS, CPF nº 833.503.730-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 149, bairro São José, CEP 93040-040, São Leopoldo/RS; **Vinicius Correa Araújo**, brasileiro, casado, advogado, RG 1075068625 SSP/RS, CPF nº 995.102.430-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, nº 6100, apto 81, bairro Operário, CEP nº 93315-180, Novo Hamburgo/RS.

7.2.2. Mandato do Conselho Fiscal: Os Conselheiros Fiscais cumprirão o tempo de mandato remanescente, até 27/04/2025, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

7.2.3. Os membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que são pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro Fiscal, requisitos esses previstos no art. 162, *caput*, da Lei nº 6.404/76, bem como não estão incurso nos impedimentos de que trata o parágrafo 2º do indigitado dispositivo legal.

7.3. Outros Assuntos:

O Presidente determina que fique consignado em ata o agradecimento ao Sr. Carlos Vicente Kieling, Conselheiro Fiscal que se despede nesta data, o qual juntamente aos gestores, contribuiu para a plena recuperação e sustentabilidade da COMUR.

8. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, o Presidente e o Secretário agradeceram a presença de todos, declarando que foram atendidos todos os requisitos necessários para a realização da assembleia semipresencial, encerrando assim os trabalhos. E para que surta os efeitos legais e estatutários, lavrou-se esta ata que tendo sido lida e discutida foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário.

Município de Novo Hamburgo, pp Lineo José Baum; Acionista Minoritário, Líneo José Baum; Acionista Minoritário, João Alberto Antônio. Declaramos que a presente é cópia fiel do original constante do Livro de Atas nº 03 de Assembleia Geral página 55 a 58.

Presidente da Assembleia
João Alberto Antônio

Secretário da Assembleia
Líneo José Baum

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

